

Goiânia(GO), 24 de maio de 2022

COE Itaú/Unibanco se reúne para tratar de assuntos de interesse dos funcionários

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) CONTEC Itaú/Unibanco, da qual o Sindicato dos Bancários de Goiás faz parte, se reuniu com a direção do banco nesta segunda-feira, 23, para tratar de diversos assuntos de interesse dos trabalhadores da instituição financeira.

Na oportunidade a Diretora para Assuntos Jurídicos do SEEB-Goiás, Nilda Alves,

participou da reunião que tratou de temas como: o banco de horas negativo, resultado do isolamento social obrigatório imposto pela pandemia e a possibilidade de retorno do trabalho presencial para todo o grupo de risco com o fim do decreto ministerial de emergência do estado de saúde pública, entre outros assuntos.

A representação do Itaú/Unibanco iniciou a reunião propondo renovar mais uma vez o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que trata da compensação das horas não trabalhadas (Banco de Horas Negativo). Segundo a instituição, mais de 400 funcionários ainda não conseguiram cumprir as horas não-trabalhadas durante a pandemia do coronavírus. Portanto, para que não haja prejuízos financeiros para os trabalhadores, a proposta do Itaú/Unibanco é prorrogar o prazo para compensação das horas negativas até fevereiro de 2023.

A comissão do COE Contec afirmou concordar com a renovação do ACT desde que os termos sigam os mesmos critérios do acordo original. Ficou ajustado que o banco encaminhará para a CONTEC a minuta do acordo contendo as alterações para a prorrogação do prazo para que seja devidamente avaliado e posteriormente homologado.

Na ocasião, a representação da CONTEC disse estar preocupada com a publicação da Portaria nº 913/2022 do Ministério da Saúde. Conforme o documento, o país deixou o estado de emergência em Estado de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e com isto, os grupos de riscos poderiam retornar ao trabalho presencial.

No entanto, o Itaú/Unibanco disse que – por enquanto – pretende seguir com o modelo de teletrabalho para o grupo de risco adotado durante a pandemia, dando a opção de retorno para as grávidas que optarem mas apenas após autorização do médico do trabalho.

O COE Contec na oportunidade solicitou ainda uma reunião específica para tratar da contribuição do patrocínio patronal na PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR da Fundação Itaú/Unibanco.

